Oficial Eletrônico

avaré.sp.aov.br

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Ineditoriais

Ata n°146/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09 h 11 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os conselheiros Josana Souza Carlos, Maria José da Cunha, Andréia P. L. de Jesus, Paulo Henrique S. Oliveira, João Baptista Vicente Neto, Sandra Maria Glória da Silva, Paula Fazion, Luzia Lucinei de O. Philadelpho, Hilton Charles M. Pedro, Angela M. Baptista Epifanio, Ana Carolina de Almeida, Joyce Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva. Faltas injustificadas: Representantes da Deficiência Auditiva, Yasmin Correa Anunciato e Guilherme Barreto. A reunião foi aberta pelo Sr. João Baptista Vicente Neto, Vice-Presidente, que iniciou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir deu-se início a discussão a respeito da prorrogação e/ou licitação de Transporte Público Municipal. Foi deliberado a criação de uma comissão para dar andamento e deliberação de ações voltadas a resolver a questão, sendo a exigência da frota adaptada a pessoas com deficiência, solicitar o sistema ATENDE, capacitação dos funcionários para atender corretamente as pessoas com deficiência. Agendar reunião com o Secretário de Transportes, sr. Alexandre Nigro. Foi sugerido a criação de um abaixo assinado eletrônico a fim desta causa ganhar força. Comissão: João Baptista Vicente Neto, Joyce Ferreira da Silva, Angela M. Baptista Epifanio e Sra. Ana Carolina de Almeida. A sra. Josana informou que em reunião com a Assessoria Jurídica do gabinete do Exmo. Sr. Prefeito juntamente a ele, o mesmo garantiu que a próxima licitação/prorrogação deverá atender ao solicitado em relação a acessibilidade no transporte público. A seguir foi discutido sobre o laudo emitido pela Comissão Permanente de Acessibilidade no Supermercado Pinheirão. Foi deliberado encaminhar o Laudo para o Supermercado tomar as providências em relação as irregularidades apontadas. Foi deliberado ainda que se encaminhe um ofício de parabenização ao Supermercado Jaú Serve pela acessibilidade no local. A Sra. Carolina se dispôs a entrar em contato com o Sincomerciários a fim de realizar projeto para capacitação dos comerciários em atendimento a pessoa

com deficiência. A Sra. Josana informou que a SMDPD já tentou por diversas vezes contato com a ACIA oferecendo capacitação para os comerciários, porém o Sr. Cássio Jamil por meio da Sra. Judite informou que não seria possível agendar a reunião e/ou realizar o solicitado, sendo então a ideia de entrar em contato com o Sincomerciários muito boa. A seguir foi discutido sobre o ofício encaminhado pela APAE solicitando inscrição junto ao conselho. Foi deliberado que atualmente o CMDPD não tem condições técnicas para avaliar toda a documentação, porém a conselheira Andreia ficou responsável por verificar em outros conselhos como proceder. E a conselheira Luzia. representante da APAE, ficou responsável por apresentar qual é a finalidade desta solicitação. Sobre a motivação dos ofícios n°175, 176, 177, 178 e 179, foi decidido que devem ser discutidos na próxima reunião ordinária. A seguir a Sra. Josana informou que a alteração de Lei do conselho foi encaminhada para o gabinete e que na próxima reunião acredita que já terá respostas. A seguir a Sra. Josana reforçou convite a todos para participarem do Desfile na qual a Sra. Joyce e o Sr. João Neto já confirmaram presença. . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h46 e a ata foi lavrada por mim, João Baptista Vicente Neto, na qualidade de Vice-Presidente que será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



SEMANARIO Oficial Eletrônico

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ **SAO PAULO** 46.634.168/0001-50 **DECRETO Nº 0005644/2019** Data 01/11/2019

DECRETO Nº 0005644/2019, de 01 novembro de 2019 - 0002257/2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 244.500,00, distribuidos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição Fo	onte	Valor	
0000620	070114.1030110122545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE			
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 053	30500	13.000,00	
0000818	070116.1030410142280	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 013	31000	2.000,00	
0001187	100200.2781230072108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 011	11000	20.000,00	
0001271	110200.1339230022089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS			
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 011	11000	6.500,00	
0001532	140300.2060660012465	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES			
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 011	11000	3.000,00	
0002086	330401.0412270012234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 011	11000	10.000,00	
0002160	330405.1545150032173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 011	11000	150.000,00	
0002193	330405.1545250022171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 011	11000	40.000,00	
TOTAL:					

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos reais)

E: 1	lov v	ANULAÇÕES	X7.1	
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor	
0000634	070114.1030110122545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		
	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0530500	13.000,00	
0001279	110200.1339230022090	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0111000	6.500,00	
0001363	120201.1545250012164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0111000	12.000,00	
0001510	140300.2060560012502	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 0111000	3.000,00	
0002076	330300.2678250031162	PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM LAJOTAS DE CONCRETOS		
	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 0111000	150.000,00	
0002084	330401.0412270012234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 0111000	10.000,00	
0002197	330405.1545250022172	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS		
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO 0111000	20.000,00	
0002208	330405.1751250062180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0111000	30.000,00	
TOTAL:				
Artigo 3°	o - Este decreto entra em vigor na	data da publicação.		



SEMANARIO Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE A SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0005644/2019 Data 01/11/2019	AVARÉ
ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA	ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL	

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 159/19 - PREGÃO PRESENCIAL: 069/19 - ATA DE REGISTRO: 222/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP

Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	93	R\$ 96,00	R\$ 8.928,00
Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	75	R\$ 407,00	R\$ 30.525,00
Valor Global da Proposta: R\$ 39.453,00			

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/07/2019

PROCESSO: 172/19 - PREGÃO PRESENCIAL: 074/19 - ATA DE REGISTRO: 226/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de frango e filé de merluza para a

merenda escolar e Semads, conforme edital.

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

COTA PRINCIPAL

<u>ITEM 02 – FILÉ DE MERLUZA</u>

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11.250 kg	Filé de merluza, o produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa, de 1ª qualidade, filé de peixe de peimeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e qua alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem primária: acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, pesando de 0,800 gramas a 02kg, embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10kg e 20kg, transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, com validade mínima de 10 meses, após a data de fabricação. Escolas: 6.750 kg;		R\$ 266.287,50

avaré.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Creches: 3.750 kg; Semads: 750 kg;		
---------------------------------------	--	--

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

ITEM 04 – FILÉ DE MERLUZA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750 kg	Filé de merluza, o produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa, de 1ª qualidade, filé de peixe de peimeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e qua alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem primária: acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, pesando de 0,800 gramas a 02kg, embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10kg e 20kg, transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, com validade mínima de 10 meses, após a data de fabricação. Escolas: 2.250 kg; Creches: 1.250 kg; Semads: 250 kg;		R\$ 88.762,50

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/07/2019

PROCESSO: 172/19 - PREGÃO PRESENCIAL: 074/19 - ATA DE REGISTRO: 225/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de frango e filé de merluza para a merenda escolar e Semads, conforme edital.

J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL

ITEM 01 - FRANGO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	33.375 kg	Peito de frango sem osso e sem pele congelado, o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa, de 1ª qualidade, peito, sem osso e sem pele, partes	R\$ 13,08	R\$ 436.545,00

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	inteiras, sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas, aparência, aspecto, cor e odor característicos, embalagem primária, acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, pesando 02 kg, faz-se necessária a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares, embalagem secundária, caixa de papelão lacrada pesando entre 10kg e 20kg, transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, com validade mínima de 10 meses, após a data de fabricação. Escolas: 22.500 kg; Creches: 9.000 kg; Semads: 1.875 kg;		
--	---	--	--

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

ITEM 03 - FRANGO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11.125 kg	Peito de frango sem osso e sem pele congelado, o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa, de 1ª qualidade, peito, sem osso e sem pele, partes inteiras, sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas, aparência, aspecto, cor e odor característicos, embalagem primária, acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, pesando 02 kg, faz-se necessária a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares, embalagem secundária, caixa de papelão lacrada pesando entre 10kg e 20kg, transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, com validade mínima de 10 meses, após a data de fabricação. Escolas: 7.500 kg; Creches: 3.000 kg; Semads: 625 kg;		R\$ 145.515,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/07/2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 481

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PROCESSO: 181/19 - PREGÃO PRESENCIAL: 079/19 - ATA DE REGISTRO: 232/19

OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de máquinas com operador, conforme

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário da hora	Valor global
01	1.000 horas	Caminhão irrigadeira – pipa com potência de 160 Hp (119 kw), capacidade mínima de 6.000 litros.	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
02	1.200 horas	Rolo compactador vibratório, autopropelido, tipo pé de carneiro, com adaptação na dianteira, pneus traseiros lameiros ou de tração, com potência mínima de 71 cv (2200 RPM) e peso operacional de 7.000 kg.	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
03	1.200 horas	Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo Cat 313 ou similar.	R\$ 125,00	R\$ 150.000,00
04	1.200 horas	Trator de lâmina sobre esteira D6 ou similar.	R\$ 146,00	R\$ 175.200,00
05	1.500 horas	Caminhão basculante truck, motor diesel, potência mínima 120 Hp, caçamba 12 m³.	R\$ 85,00	R\$ 127.500,00
Valor	Global: R\$ 60	06.700.00		

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 01/08/2019